



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 3060, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriana Oliveira Costa, Ana Paula Lucas Mota, André Luís Branco de Barros (suplente), Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Patrícia Nessralla Alpoim e o discente Edvaldo Souza Lara, sob a Presidência da Professora Adriana Oliveira Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. A Profa. Adriana cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1 Aprovação pela PRPG - abertura de vagas para 2022.** Câmara de Pós-Graduação aprovou *ad referendum*, em 14/07/2022, a abertura de 28 vagas solicitadas, sendo 16 vagas para o Mestrado, no primeiro semestre, com a seguinte distribuição: 11 vagas para ampla concorrência, 3 vagas para pessoas negras, 1 vaga para pessoas com deficiência e 1 vaga para pessoas indígenas. Para o Doutorado, serão ofertadas 12 vagas, sendo 8 vagas para ampla concorrência, 2 vagas para pessoas negras, 1 vaga para pessoas com deficiência e 1 vaga para pessoas indígenas. A entrada no Doutorado ocorrerá em regime de fluxo contínuo. **1.2 Resultado parcial da Chamada PDPG/Capes Pós-doutorado Estratégico.** O projeto submetido pela coordenação para a Chamada PDPG/Capes recebeu a nota de 75 pontos. Foi feito um recurso pleiteando o aumento da nota e no momento, aguarda-se o resultado final. **2. PAUTA: 2.1 Aprovação e Apreciação referente à Ata da sexagésima terceira Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da sexagésima terceira reunião ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2022 foi colocada em apreciação. Após discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **2.2 Apreciações: 2.2.1 Seleção bolsista de mestrado.** No dia 18/09/2022, a Comissão composta pelas Professoras Lara Carvalho Godoi, Patrícia Nessralla Alpoim e Adriana Oliveira Costa realizou a avaliação de candidatos a bolsa conforme edital 03/2022 do PPGACT. Apenas a mestranda Bruna Beatriz Politi Gimenes se inscreveu e foi aprovada para receber a bolsa de Mestrado. O resultado da seleção foi homologado. **2.2.2 Solicitação de Prorrogação de defesa/qualificação.** A doutoranda Fabiana Kalina Marques, com ciência do orientador prof. Adriano de Paula Sabino, solicita prorrogação por seis meses do prazo de defesa de tese, que originalmente era até agosto de 2022, alegando atrasos nas coletas de amostras e na entrega de insumos imprescindíveis ao desenvolvimento do projeto. Após discussão, o colegiado decidiu que a defesa da aluna deve acontecer até o dia 16 de dezembro de 2022, sendo aprovada a prorrogação de 4 meses. A doutoranda Mirna Maciel d'Auriol Souza, com ciência da orientadora profa. Leiliane Coelho André, solicitada prorrogação do prazo de qualificação de agosto de 2022 até o dia 16 de setembro de 2022. Solicitação aprovada. **2.2.3 Seleção ao Doutorado 2022/2.** A profa. Adriana informou que tem uma inscrição de fluxo contínuo ao doutorado. O último processo seletivo ao doutorado do ano de 2022 foi então proposto. Após deliberação, o colegiado aprovou a proposta de data de seleção para os dias 26 a 30 de setembro, os seguintes nomes para compor a comissão de avaliação ao doutorado: Carlos Alberto Tagliati, Karina Braga Gomes Borges, André Luís Branco de Barros e Ana Paula Lucas Mota. **2.2.4 Normas para solicitação de prorrogação**

de prazo de defesa. A profa. Adriana apresentou um modelo de formulário para solicitação de prorrogação de defesa de tese, dissertação e qualificação. Após discussão, o formulário apresentado foi aprovado, determinando-se sua ampla divulgação por e-mail aos docentes e discentes e no site do programa.

2.2.5 Pedido de trancamento total de matrícula. A mestranda Sophia Laís Araújo Fortes solicita o trancamento total do segundo semestre de 2022 devido a problemas de saúde. Após discussão, a solicitação foi aprovada.

2.2.6 Aproveitamento de estudo. O mestrando Breno Augusto dos Santos solicita aproveitamento de estudo da disciplina Princípios de Bioestatística (EST814 – 04 créditos) cursada no primeiro semestre de 2022 como disciplina eletiva. Solicitação aprovada. A mestranda Laura do Amaral Xavier solicita aproveitamento de estudo da disciplina Princípios de Bioestatística (EST814 – 04 créditos) cursada no primeiro semestre de 2022 como disciplina eletiva. Solicitação aprovada. A mestranda Silvia Cristina Verde Mendes Nolasco solicita aproveitamento de estudo da disciplina Princípios de Bioestatística (EST814 – 04 créditos) cursada no primeiro semestre de 2022 como disciplina eletiva. Solicitação aprovada. A doutoranda Fernanda de Fátima Souza de Oliveira solicita aproveitamento de estudo da disciplina Princípios de Bioestatística (EST814 – 04 créditos) cursada no primeiro semestre de 2022 como disciplina eletiva. Solicitação aprovada.

2.2.7 Aprovação de projeto de mestrado. O projeto de mestrado do discente Edvaldo Souza Lara, orientado pela profa. Lirlândia Pires de Sousa, título “Avaliação da via pró-resolutiva envolvendo a proteína anexina A1 e seu receptor FPR2 no contexto da pneumonia bacteriana experimental” foi submetido para aprovação. Após análise, o projeto foi aprovado. O projeto de mestrado da discente Letícia Gonçalves Silva, orientada pela profa. Patrícia Nessralla Alpoim, título “Avaliação de marcadores de disfunção endotelial e da função renal em mulheres após terem apresentado pré-eclâmpsia em sua(s) gestação(ões)” foi submetido para aprovação. Após análise, o projeto foi aprovado.

2.2.8 Chamada apoio a docente em taxa de publicação-recurso PROAP. A profa. Adriana apresentou uma Chamada para solicitação de apoio financeiro para pagamento de taxas relativas à publicação de manuscritos em periódicos internacionais. Após discussão, aprovou-se o valor de até R\$ 8000,00 para o ressarcimento de taxas de publicação de periódicos com fator de impacto no índice JCR maior ou igual a 3,0, para inscrições realizadas pelos docentes até 15 de outubro de 2022. Também foi deliberado que, após 15 de outubro de 2022, o recurso remanescente será destinado à compra de material de consumo.

2.2.9 Datas para o processo seletivo ao mestrado/doutorado 2023. O próximo processo seletivo ao mestrado foi discutido e deliberou-se que (1) as inscrições serão online, com apoio do setor de informática para utilização de sistema de inscrição; (2) o processo seletivo será presencial; (3) a prova de inglês, primeira etapa do processo seletivo ao mestrado, deverá acontecer antes do dia primeiro de fevereiro; (4) a prova terá conteúdo programático similar ao do processo de 2022 e (5) uma etapa de entrevista não será incluída dessa vez.

2.2.10 Qualificação de mestrado na disciplina de Seminários. A profa. Adriana informou que o prof. Vicente de Paulo Coelho Peixoto de Toledo, coordenador da disciplina obrigatória de Seminários, está de acordo com a apresentação de qualificação ou seminário de resultados de Mestrado na disciplina. Colocado em discussão os requisitos e forma dessa atividade, deliberou-se que será obrigatória para mestrandos no 3º semestre de vinculação, obedecendo cronograma da disciplina de Seminários. Nos semestres em que não houver oferta, haverá marcação de Ciclo de qualificação/Seminário de Resultados, que deve ser realizada antes do 18º mês de vinculação do discente. Dois docentes internos ou externos ao Programa serão designados para avaliação. O Relatório Anual discente será entregue junto com a qualificação. Essa medida visa prevenir a necessidade de prorrogação de prazo de defesa de dissertação.

2.2.11 Resolução para distribuição de bolsas no PPGACT. A profa. Adriana apresentou um histórico de critérios para distribuição de bolsas do PPGACT e verificou há informações conflitantes com a Resolução vigente do PPGACT sobre concessão de bolsas (Resolução 03/2015), além de não contemplar as ações afirmativas incentivadas pela UFMG. Após discussão foi decidido que uma comissão composta pelas professoras Adriana Oliveira Costa e Cláudia Natália Ferreira irá refazer e atualizar a Resolução de Bolsas para futura aprovação em Colegiado.

2.2.12 Recredenciamento de docentes. A Profa Adriana informou a necessidade de recredenciamento dos professores Adriano de Paula Sabino e Carlos Alberto Tagliati e, na oportunidade, apresentou proposta

de formulário de credenciamento em que o solicitante preenche com dados de sua produção. Após discussão, o formato do formulário foi aprovado. Também foi proposto, discutido e deliberado que, devido as limitações da pandemia, os credenciamentos solicitados nesse e no próximo ano terão validade até o final do quadriênio da CAPES (2024), quando então será feita uma avaliação geral para credenciamento docente, comparativamente ao quadriênio anterior. **3. Outros assuntos. 3.1 Relatório de Atividades Discente.** A mestranda Mara Quintela Maia, orientada pela profa. Patrícia Nessralla Alpoim, submeteu seu relatório anual de atividades discente para apreciação. Após análise, o relatório foi aprovado. **3.2 Solicitação de aproveitamento de crédito.** A mestranda Letícia Gonçalves Silva solicita a integralização de 1 (um) crédito extra em relação à disciplina de Estágio em Docência I, uma vez que foram cumpridas 15 horas obrigatórias, já integralizadas, e mais 19 horas extras referente à Disciplina optativa de Estética coordenada pela Prof. Patrícia e organizada pela discente. Após discussão, o Colegiado indeferiu a solicitação da aluna. **3.3 Desligamento de mestrando.** O mestrando João Vítor de Brito Oliveira será desligado do Programa pela PRPG devido a não matrícula no semestre. Foi informado que a secretaria tentou contato por e-mail inúmeras vezes, sem sucesso. **3.4 Conflito de informação em relação a formação de Banca para o Exame de Qualificação.** A profa. Adriana informou que existe conflito de informação no Regulamento do Programa e na Resolução 02/2015 – Resolução do Exame de Qualificação do Doutorado. Consta no parágrafo 2º do artigo 65 do Regulamento do PPGACT “A Comissão de Avaliação será composta pelo Orientador e dois (2) membros indicados pelo Colegiado, de preferência, sendo um externo ao Programa, e um suplente, para substituição eventual”. Já na Resolução 02/2015, consta o seguinte texto “Art. 3º O estudante será examinado por uma banca de três docentes, sendo dois membros internos ao Programa e um membro externo, indicados pelo Colegiado”. Após discussão, foi decidido que será formada uma comissão para revisão e se necessário, alteração do Regulamento e manual do aluno, em consonância com as resoluções. **3.5 Edital TAC Carrefour.** A profa. Adriana informou sobre o Edital TAC Carrefour, que visa conceder bolsas a estudantes de graduação e pós-graduação autodeclarados negros, em atendimento a acordo de ajustamento de conduta do grupo Carrefour. Haverá uma reunião com a PRPG para esclarecimento da inscrição dos cursos da UFMG a esse Edital e será feita a inscrição do PPGACT. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Profa. Adriana Oliveira Costa
Profa. Ana Paula Lucas Mota
Profa. Cláudia Natália Ferreira
Profa. Karina Braga Gomes Borges
Profa. Lirlândia Pires de Sousa
Profa. Patrícia Nessralla Alpoim
Edvaldo Souza Lara



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 31/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nessralla Alpoim, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Souza Lara, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 24/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866261** e o código CRC **7C10AA83**.